



AC Morion

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.141, de 29 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (417).....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (036).....R\$ 19.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (038).....R\$ 77.000,00

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (39).....R\$ 43.000,00

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

0201-0412200042.002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (50).....R\$ 1.660,00
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (51).....R\$ 2.250,00
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (61).....R\$ 2.400,00
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (67).....
.....R\$ 5.770,00

0201-2266100922.006 – Incentivo a Empresas Industriais e Serviços – Lei nº 2.694 – 21/12/94

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (87).....
.....R\$ 6.800,00

Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (92).....R\$ 1.700,00
3.1.9.0.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado (94).....R\$ 2.700,00
3.1.9.0.94.04.00.00 – Férias Indenizadas – Agentes Políticos (95).....
.....R\$ 4.000,00

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200041.003 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (146).....R\$ 17.300,00

Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (176).....
.....R\$ 1.100,00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.9.0.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado (197).....R\$ 2.100,00
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (201).....R\$ 5.400,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (207).....R\$ 4.900,00

0601-0412200102.016 – Aposentadorias e Pensões

3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias (223).....R\$ 3.500,00
3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões (224).....R\$ 5.300,00



Governo de
Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300211.089 – Aquisição de Materiais e Equipamentos e Material Permanente para a Brigada Militar

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1205).....R\$ 5.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1206).....
.....R\$ 48.800,00

0701-0412300211.058 – Cooperação com a Brigada Militar para Implantação e Implementação do Policiamento Montado no Município – Lei nº 4.174, de 09/12/03

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1121)...
.....R\$ 1.900,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (302).....R\$ 2.700,00

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (354).....R\$ 8.300,00

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (355).....
.....R\$ 14.420,00

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (375).....R\$ 5.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (999).....R\$ 8.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



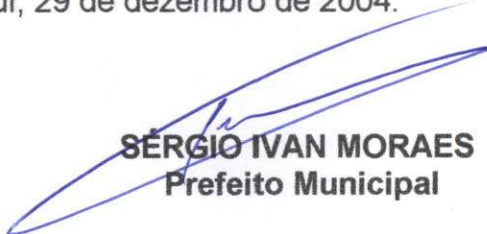
Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 6.141, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração